



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO Nº 79/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

“Aprova a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 para revisão do manual de operação da barragem de Juturnaiba, com recursos oriundos da Resolução 61/2016 para as ações do GT Alerta destinados à prevenção de Emergências em Eventos Hídricos Extremos”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução CBHLSJ nº 079/2018, aprovada pelo seu Plenário em reunião de 05 de dezembro de 2018.

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 59, de 09 de junho de 2015, que destinou o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a ações emergenciais;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 61 de 2016, que criou o Grupo de Trabalho destinado à prevenção de Emergências em Eventos Hídricos Extremos;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que institui o Plano Plurianual de Investimentos Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando o artigo 19 da Subseção I do regimento interno do CBHLSJ;

Considerando que o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João tem como objetivo promover o princípio da gestão descentralizada e participativa;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando as alterações climáticas que vem promovendo eventos hídricos extremos com mais intensidade;

Considerando que o manual de operações da barragem foi elaborado no ano de 1997, e que neste período houve profundas alterações no clima regional e no índice pluviométrico, tornando emergencial a revisão deste manual para a boa operação da barragem;

Considerando a orientação do GT Alerta e a concordância dos associados deste comitê presentes na reunião do Subcomitê da bacia do São João realizada em 23 de novembro de 2018, e, a aprovação em plenária do CBHLSJ em 05 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar uma consultoria de engenharia com experiência na tecnologia de operação de barragens hidráulicas, para realizar estudos e propor nova redação ao Manual de Operação e Manutenção da Barragem de Juturnaíba no prazo de até nove meses, a contar da data da contratação que deve ser feita após seleção de propostas entre empresas com comprovada experiência, aplicando-se neste trabalho o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único – O recurso financeiro para a execução desse projeto está regulamentado na Resolução CBHLSJ nº 71/2018, referente à rubrica Ações emergenciais da Tabela 7.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

São Pedro da Aldeia, 05 de dezembro de 2018

Leandro Coutinho Mattos
Presidente do CBHLSJ

